

**PORTARIA Nº. 883, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO**

**LEONIDAS BALESTRIN**, Prefeito de Tenente Portela - RS, em exercício, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o artigo 81 da Lei Municipal N.º 2546/2018 e atendendo ao requerimento do servidor;

**CONCEDE**

A(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **ELISANGELA FATIMA PINNO**, matrícula Nº 3563, no exercício do cargo efetivo de Professor Anos Finais - História, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **60 (sessenta) dias de Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2016, a contar de 16 de setembro de 2022 até 14 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 15 dias do mês de setembro de 2022.

**LEONIDAS BALESTRIN**

Prefeito de Tenente Portela-RS, em exercício

Registre-se e publique-se:  
Em 15 de setembro de 2022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.